

ÍTEM 01: PERDA DE MANDATO do Conselheiro Elio Huanca Mamani, CPF .XXX.XXX-, eleito como conselheiro titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DA VILA MARIA / VILA GUILHERME, mandato - 2022-2024, Não constam suplentes imigrantes para convocação na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Documento: [098244944](#) | Edital

A Casa Civil, por meio da Coordenadoria de Participação Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 do [Decreto nº 61.928/2022](#),

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 59.023/2019](#), que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DA VILA MARIA/VILA GUILHERME

ÍTEM 01: Perda do Mandato da Conselheira Ana Lúcia Geraldo de Santana, CPF 256.XXX.XXX-74, eleita como conselheira titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DA VILA MARIA/VILA GUILHERME, mandato - 2022-2024, tendo passado a exercer a titularidade a suplente Maria Cristina Graça da Silva Argenta CPF 089.XXX.XXX-40, eleita e empossada na função de conselheira do conselho participativo municipal da subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme, mandato - 2022-2024.

Documento: [098288580](#) | Edital

A Casa Civil, por meio da Coordenadoria de Participação Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 do [Decreto nº 61.928/2022](#),

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 59.023/2019](#), que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

ÍTEM 01: PERDA DE MANDATO dos Conselheiros: Diego Martins de Barros, CPF 431.XXX.XXX-28, Caroline Otero dos Reis Vitoriano, CPF 437.XXX.XXX-73, Cleriston Pereira Bitencourt, CPF 217.XXX.XXX-11, Edinésio Geraldo da Silva, CPF 593.XXX.XXX-68 e Priscila Araújo Pereira, CPF 225.XXX.XXX-50, eleitos como conselheiros titulares do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, mandato - 2022-2024, tendo passado a exercer a titularidade o suplente Ismene Aparecido Lemos, CPF 214. XXX.XXX-20, eleito e empossado na função de conselheiro do conselho participativo municipal da subprefeitura de Itaquera, mandato - 2022-2024.

## Secretaria de Governo Municipal

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Documento: [098229354](#) | Ata de Reunião

Processo Administrativo: [6011.2023/0002243-9](#)

Interessados: PMSF, SGM.

**Objeto: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO SIMPLES, A TÍTULO ONEROSO, DO KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA.**

**Assunto: Publicação de Ata de Sessão Pública realizada em 6 de fevereiro de 2024**

1 / 2

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria SGM/DAUTO/001/2023 ([096280620](#)), representada pelo seu Presidente Marcelo Pinto, seus membros, Alexandre Levin, Marcos Paulo Andrade e Matheus Assaf Cosendey abaixo assinados.

O tema a ser tratado na reunião era a questão sobre a inabilitação da proposta comercial apresentada pelo Consórcio Interlagos Kart Center na sessão de Licitação ocorrida no dia 06/02/2024.

Em atendimento ao item 16.3 do Edital de concorrência pública para a seleção de proposta mais vantajosa para celebração de termo de permissão de uso simples, a título oneroso do Kartódromo Municipal Ayrton Senna SGM-DAUTO/002/2023 ([096041365](#)), processo SEI! nº [6011.2023/0002243-9](#), foram apresentadas na Sessão de recebimento e abertura dos envelopes os seguintes valores:

1º lugar: Kartódromo Aldeia da Serra LTDA - R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);

2º lugar: Top Speed Preparações Esportivas LTDA - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

3º lugar: Consórcio Interlagos Kart Center - R\$ 80.102,44 (oitenta mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos); e

4º lugar: LR Preparações Esportivas LTDA - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Entretanto, a legislação usada para reger o Edital e certame, Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 33), dispõe que deverá ser expressamente previsto no Edital a autorização para participação de Consórcios no certame e, no caso desta autorização, quais as condições para a participação. No caso do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SGM-DAUTO/002/2023, não foi prevista a participação expressa de Consórcios bem como as condições para esta participação.

Com isso, a proposta apresentada pelo Consórcio Interlagos Kart Center foi declarada como **INABILITADA**, por ausência de regularidade jurídica, já que o Edital não aceita Consórcios, conforme itens 6.1.1, inciso VI e item 7. do Edital.

Assim, a classificação atualizada do Certame passa a ser:

1º lugar: **KARTÓDROMO ALDEIA DA SERRA Ltda** - R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);

2º lugar: **TOP SPEED PREPARAÇÕES ESPORTIVAS Ltda** - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

3º lugar: **LR PREPARAÇÕES ESPORTIVAS Ltda** - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Por fim, a Comissão deliberou que, considerando que o Envelope 1 - Documentos de Habilitação do Licitante LR Preparações Esportivas LTDA permanece lacrado por anteriormente a licitante ter ficado em 4º lugar, na eventualidade da não habilitação do primeiro e segundo colocados, será designada nova sessão pública para abertura do Envelope 1 - Documentos de Habilitação da atual 3ª colocada.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes interpirem recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme item 19.1 do edital.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

**MARCELO PINTO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Coordenador (SGM/DAUTO)

Autódromo de Interlagos

**ALEXANDRE LEVIN**

SGM/AJ

**MARCOS PAULO ANDRADE**

SGM/SEDP

**MATHEUS ASSAF COSENDEY**

SGM/SEDP

### NÚCLEO CONTROLE DE CONTRATOS AUTÓDROMO

Documento: [097476181](#) | Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE (INTERLAGOS)**

PROCESSO SEI! [6011.2024/0000270-7](#)

TERMO AI: **020/2024**

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria do Governo Municipal (SGM)

CESSIONÁRIA: **VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S. A.** - CNPJ: **00.532.511/0001-54**

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos) com o fim exclusivo de a cessionária realizar o evento **CAMPEONATO BRASILEIRO - STOCK CAR PRO SERIES, STOCK SERIES E FÓRMULA 4 - ABRIL/24** no equipamento **PISTA OFICIAL** - no período de **15 a 23/04/2024**.

Valor Total: **R\$ 253.959,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais)**.

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração

Secretaria do Governo Municipal (SGM) conforme Decreto nº 61.244/2022, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a) **Marcelo Pinto**, Coordenador - Autódromo José Carlos Pace (Interlagos) (SGM/DAUTO)

b) **Fernando Julianelli**, Presidente - VICAR Promoções Desportivas S. A.

c) **Sergio de Figueiredo Silveira Filho**, Diretor - VICAR Promoções Desportivas S. A.

Data de assinatura: **08/02/2024**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

## Secretaria Municipal de Gestão

### ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [098286428](#) | SIMPROC - Editais

**SUBPREFEITURA BUTANTA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-25**

SUBPREFEITURA BUTANTA  
ENDereco: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
2019-0.045.735-7 JOAO MIRANDA LOURO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2020-0.003.296-2 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-25

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA  
ENDereco: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93  
2019-0.036.728-5 DENILSON CARLOS XAVIER  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-25

SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI  
ENDereco: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
2019-0.013.295-4 VALERIA ALVES CRUZ VILELA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA VILA MARIANA  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-25

SUBPREFEITURA VILA MARIANA  
ENDereco: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
2018-0.042.987-4 PRISCILA PIRES GIULIANI  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-25

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE  
ENDereco: .  
2021-0.000.928-8 VITOR NOHARA BASILE  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2021-0.010.119-2 FELIPPE JOSE CRESCENTI FILHO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.023.824-6 NILTON WAGNER LINDOSO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.035-8 ANDRE VAINER  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.159-1 REGINALDO DE CASTRO MAROPO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.439-6 REGINALDO DE CASTRO MAROPO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.485-0 LUCIANA DELLE VEDOVE MONTEIRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.665-8 FABIO LOMEU BASTOS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.666-6 IVAN SMOLII MIGLIANO VENTURA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.690-9 STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTD  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.700-0 GUSTAVO ANTONIO GARCIA FROTA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.837-5 TIAGO CORREIA DOS SANTOS LIMA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.002.884-7 REGINALDO DE CASTRO MAROPO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.003.173-2 VICTOR DE ALMEIDA PRESSER  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR